COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR - VEREADOR EVERALDO AUGUSTO
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 28/2013
EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que institua o Conselho Municipal de política Cicloviária no âmbito do Município de Salvador.

PARECER

A iniciativa do Projeto de Indicação tem a justa finalidade de suprir ao Chefe do Poder Executivo a criação do Conselho Municipal de Política Cicloviária, na cidade do Salvador.

A cidade do Salvador passa por grandes problemas na sua Mobilidade Urbana e a implantação do Conselho Ciclovia traria sérios benefícios à política pública para melhoria deste importante modal de transporte, muito pouco aproveitado na cidade do Salvador.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos em nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- **SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.**